estabelece a obrigação da detentora de manter, durante todo o seu prazo de vigência, as condições de habilitação e participação exigidas no procedimento licitatório, enquanto os itens 9.1.1 e 9.1.5 preveem a possibilidade de cancelamento do registro de preços em caso de descumprimento das condições estabelecidas no instrumento ou perda de qualquer das condições de habilitação exigidas na licitação.

Dessa forma, nos termos do item 5.8 da Ata de Registro de Preços, fica **a empresa NOTIFICADA para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação formal por meio eletrônico, apresente a certidão atualizada ou documento equivalente que comprove sua regularidade perante a Fazenda Federal, podendo, ainda, apresentar manifestação acompanhada dos documentos pertinentes.

O documento deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por meio do endereço eletrônico assessoriajuridicacrsoeste@prefeitura.sp.gov.br, com identificação do Processo SEI acima mencionado, ficando os autos disponíveis para consulta e manifestação da interessada.

Atenciosamente,

A

MAX ESCOLAR LTDA

Rua Baixada Santista, nº 109, Letra A, Itaquera

CEP 08295-360 - São Paulo/SP

E-mail: maxescolar.licitacao@gmail.com, angela@tupiratins.com, vitoel@tupiratins.com

Notificação | Documento: 168201650

NOTIFICAÇÃO / OFÍCIO Nº 172/CRSO/2026

ASSUNTO: Defesa Sanção Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2026/0094431-3.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2026/0094431-3, fica a empresa **FAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 57.235.166/0001-04 NOTIFICADA** que poderá sofrer penalidade administrativa constante da Nota de Empenho 78680 cadeira de escritório (162200390) da **Aviso de Licitação 157286960**, tendo em vista o atraso de 05 (cinco) dias na entrega do objeto adjudicado, em atenção ao informado pela unidade requisitante (doc. Encaminhamento 168196441).

Em atendimento aos termos do artigo 145, inciso II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica essa empresa, para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste, apresentar **Defesa** nos termos do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21, a qual poderá ser protocolada por e-mail ou junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - 1º andar - Pinheiros, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

Atenciosamente,

À

FAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Rua Doutor Ernesto Sierra Hunovitch, 76 jardim Itaguacu II - 13053- 198

Campinas - SP - Fone: (19) 98867-3308

e-mail - geovanaarcanjo55@gmail.com

CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LAPA

Despacho Documental | Documento: 168153659

Processo Administrativo Sanitário nº 6018.2026/0115477-4

Referente a: Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Radio e TV Educativas - CNPJ: 61.914.891/0001-86

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Lapa, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária: Auto de Imposição de Penalidade de **Advertência** Série H/Nº 47061, lavrado em 06/10/2026, referente a empresa Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Radio e TV Educativas - CNPJ: 61.914.891/0001-86.

Publique-se

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo | Documento: 168178779

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 214/2026-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0115552-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, **no período de novembro de 2026**, a título de **CUSTEIO,** com a aquisição de mobiliários em marcenaria para a sala de odontologia da **UBS Jardim D'Abril**, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, no contrato de Gestão **CG R022/2016-SMS.G**., desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **Novembro de 2026**

VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 19.987,57 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500**

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: 167903364

Do processo nº 6018.2026/0133872-7 (Pagamentos: adiantamentos)

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **NOVEMBRO DE 2026**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES JARDIM MARCELO**, relativo ao mês de **NOVEMBRO DE 2026**, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos nº 23.639/87, nº 29.929/01 e nº 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 174/26-SMS-G, publicada em 24/03/26, págs. 241, revogando a Portaria nº 411/06 - SMS-G, Portaria nº 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria nº 077/19-SF, publicada em 12/03/19, págs. 17/34 e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada em 20/07/06, pág. 33. Em nome do(a) servidor(a) **GRACIELA SILVEIRA COLOMBO**, **CPF 033.407.368-55, RF 624.220.1/3**.

A dotação onerada será: **84.24.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.**

Publique-se.

Despacho Autorizatório | Documento: 167903954

Do processo nº 6018.2026/0133882-4 (Pagamentos: adiantamentos)

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **NOVEMBRO DE 2026**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **CECO SANTO DIAS**, relativo ao mês de **NOVEMBRO DE 2026**, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos nº 23.639/87, nº 29.929/01 e nº 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 174/26-SMS-G, publicada em 24/03/26, págs. 241, revogando a Portaria nº 411/06 - SMS-G, Portaria nº 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria nº 077/19-SF,